

Sooretama, 23 de setembro de 2019

Prezados senhores e comissão organizadora do Campeonato de futebol Amador do Município de Sooretama

A equipe Rio Branco vem por meio deste pedir aos responsáveis recurso referente a quinta rodada deste campeonato, onde o mesmo foi realizada na Comunidade Jueirana B, com a equipe de mesmo nome.

Com base no capítulo VII- ART- 16, alegamos que o JOGADOR SIRLEY PINTO vestindo a camisa de número 07, vem atuando de maneira irregular na categoria ASPIRANTE. Ele não é desta cidade e o regulamento não permite mais de quatro jogadores de linha de outra cidade. O regulamento rege que é permitido três jogadores de linha e um goleiro, e assim totalizando quatro.

Outro fator agravante permeia o fato do atleta SIRLEY PINTO ter assinado em competições contra outras equipes pela categoria aspirante. (Verificar sumula da partida entre: JUEIRANA B X DESPORTIVA, JUEIRANA B X ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO CHUMBADO. CONTRA SANTA LUZA O ATLETA VEIO RELATADO NO ASPIRANTE E ATUOU NO TITULAR.).

Na categoria titular a equipe de Jueirana B estava atuando com mais de três jogadores de linha, como rege o regulamento contra a equipe do Rio Branco.

Sendo os jogadores: Pedro Henrique Miranda Santos, camisa Nº 8; Valcimar Santos Monteiro, camisa Nº 6; Sirley Pinto, camisa Nº 7, e Fernando Mello Santos, camisa Nº 13 que não está como de fora, porém não tem trinta dias que circula pela região de Sooretama.

Colocamos também a situação do atleta ELIAS DOS SANTOS VIEIRA, que atuou na partida entre Jueirana B e Chumbado. Isso prova que ele atuou na equipe e foi dispensado para que outro de fora pudesse atuar. Enfim, se o Elias já era de fora, a quantidade de atletas permitida pelo regulamento estava completa.

*Imprimir em duas cópias*

Desde já contamos com a intervenção crítica e imparcial de todos os envolvidos, tendo em vista que o esporte é uma atividade cultural que promove integração social, mas sobretudo a ascensão de valores morais e éticos de um povo.

Equipe

Rio Branco

*Onofre no seu costão*